



PORTARIA

Nº 192/2025

SEROPÉDICA/RJ, 04 de novembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a JAQUELINE PAULO AZEVEDO servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, mat. 15161, Inspetora de Alunos, na forma do art. 40, § 1º, I, da CRFB/88 com redação dada pela E.C nº. 103/2019 c/c art. 7º, I da Lei Complementar Municipal nº. 003/2022, ficando seu benefício fixado em R\$ 1.090,86 conforme Proc. 00788.1.7-2025.

Art. 2º O benefício será reavaliado nos termos do art. 7º, I da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, a cada dois anos conforme determina a Instrução Normativa nº 09/2023 com alteração dada pela Instrução Normativa nº 01/2024, até que a beneficiária complete 62 anos de idade.

Art. 3º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/10/2025 (data do laudo médico incapacitante).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75.11-00 em 04/11/2025 15:57:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1567.4X57.8113.641A.6821, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62.11-00 em 04/11/2025 15:32:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15K3.8732.7572.3603.5443, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Informações do Documento

ID do Documento: **792.2B7** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 192/2025**.

Elaborado por **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 129.94*.**7-*2, em **04/11/2025 14:09:35**, contendo 236 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14H4.8209.035W.U82R.4372

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

